

destacando as qualidades nos domínios da competência profissional, da responsabilidade, do espírito de equipa e dedicação ao trabalho.

25 de Março de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia, *Ana Bravo de Campos*.

303103452

## FREGUESIA DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA)

### Aviso n.º 7419/2010

Augusto Manuel Barros Alves, presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar, torna público que a Assembleia

de Freguesia de São João Baptista, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião realizada em 4 de Fevereiro de 2010 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, deliberou, na 1.ª sessão ordinária, realizada a 5 de Abril de 2010, aprovar o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de São João Baptista — Tomar.

Para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser publicado no *Diário da República* e afixado nos lugares públicos do costume.

6 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Augusto Manuel Barros Alves*.

303116242



# PARTE J1

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 7420/2010

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e posteriormente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, lei do Orçamento de Estado, faz-se público que, por despacho de 14/07/2008, da Senhora Secretária-Geral se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Documentação da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (SG MAOT).

1 — Área de Actuação — As referidas nos artigos 2.º do Decreto Regulamentar 52/2007, de 27 de Abril e 6.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, no que respeita às atribuições definidas para a Divisão de Relações públicas, no Despacho n.º 14778/2008, de 28 de Maio, publicado no *Diário da República* n.º 102, 2.ª série, de 28 de Maio.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Perfil pretendido — Licenciados em História ou em outras áreas das ciências sociais.

4 — Condições preferenciais:

Experiência profissional relevante, devidamente comprovada, na área de actuação da divisão para a qual este procedimento concursal se destina;

Experiência de coordenação de projectos;

Capacidade de análise de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição de objectivos de actuação;

Formação profissional específica ou relacionada com a área a concurso;

Desenvolver ou já ter desenvolvido documentação técnica relacionada com as funções do cargo a preencher.

5 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretária-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 51 — 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;

b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;

c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

b) Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira, bem como a avaliação do desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos de dirigentes, emitida pelo serviço;

d) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Secretário-Geral Adjunto do MAOT.

Vogais:

Professora Doutora Elizabete Reis de Carvalho, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Licenciada Carla Maria do Rosário Santo, Chefe de Equipa Multidisciplinar Arquivos da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Em, 31 de Março de 2010. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Júlio Reis Silva*.

203119734

## MUNICÍPIO DE MAFRA

### Aviso (extracto) n.º 7421/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe da Divisão de Cultura e Turismo do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, nos termos e condições melhor definidos em aviso a publicitar na bolsa de emprego público.

05 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.º

303118413